



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 09 de abril de 2014, às 9 horas, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se a Câmara  
2 de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocada por meio do Ofício  
3 Circular nº 03/2014/CGRAD, em caráter ordinário, para apreciação e deliberação das matérias  
4 constantes da pauta, anteriormente preparada e enviada a todos, via correio eletrônico. Fizeram-se  
5 presentes à sessão os conselheiros Luis Alejandro Vinatea Arana, Maria Risoleta Freire Marques,  
6 Elisana De Carli, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva,  
7 Jean Gabriel Castro da Costa, Celso Yuji Matuo, Josiane Rose Petry Veronese, Carlos Eduardo  
8 Andrade Pinheiro, Ana Maria Hecke Alves, Janaína das Neves, Tânia Regina Kruger, Rogério da  
9 Silva Nunes, Agenor Furigo Junior, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Renato Lucas Pacheco,  
10 Vitório Bruno Mazzola, Victor Henrique Rorato, Leonardo Bruno Pereira de Moraes, sob a  
11 presidência do Pró-Reitor de Graduação, Julian Borba. Ausente, justificadamente, Rafael  
12 Victorino Devos. Após verificação do *quórum*, o presidente declarou aberta sessão. Dando  
13 prosseguimento, o presidente procedeu à leitura da ordem do dia, que passou por inversões por  
14 solicitação do conselheiro Agenor Furigo Junior. Assim, o item 8 passou ao item 7, com a  
15 aquiescência do Colegiado. Aprovada a alteração da ordem do dia, seguiu-se a discussão e a  
16 votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante. Não havendo outras  
17 manifestações, a presidente deu continuidade à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de  
18 pauta: **Item 01. Processo nº. 23080. 010979/2014-91 - Apreciação de recurso administrativo**  
19 **interposto contra a decisão do Diretor do Centro de Ciências da Saúde que aprovou *ad***  
20 ***referendum*, a abertura de concurso público para provimento do cargo de professor efetivo**  
21 **do Departamento de Odontologia na área de Radiologia Odontológica**, sob relato do  
22 conselheiro Áureo Mafra de Moraes. O Senhor Presidente passou a palavra ao relator que efetuou  
23 a leitura do seu relatório. Segue transcrita parte final do parecer: “[...] por não haver identificado  
24 aquilo que apontam os recusantes e, levando em conta a autonomia e previsão legal da Chefia, do  
25 Colegiado do Departamento, da Direção do Centro de Ciências da Saúde e do Conselho da  
26 Unidade em deliberar sobre o tema, é pelo indeferimento do recurso administrativo, interposto  
27 contra decisão do Conselho do Centro de Ciências da Saúde, relativamente à aprovação de  
28 abertura de concurso público para provimento de cargo de professor efetivo junto ao  
29 Departamento de Odontologia, na subárea de Radiologia Odontológica.” O Senhor Presidente  
30 encaminha o assunto ao Plenário para debate. A Câmara, após ampla discussão sobre a matéria,  
31 decidiu, por unanimidade, aprovar em conformidade com o relatório e voto do relator no Parecer  
32 nº. 13/2014/CGRAD, constantes dos autos. **Item 02. Processo nº. 23080.014390/2014-61 -**  
33 **Apreciação de recurso administrativo interposto por Fabíola Stolf Brzozowski contra o**  
34 **resultado da prova escrita, no concurso público na área/subárea de conhecimento Saúde**  
35 **Coletiva/Epidemiologia, Saúde Pública, Medicina Preventiva, conforme Edital nº.**  
36 **001/DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC**, sob relato do

37 conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. O relator analisou a documentação constante dos autos e,  
38 entendendo que a banca examinadora atendeu plenamente o que estava previsto no Edital nº.  
39 001/DDP/2014, exarou parecer para que se mantenha a nota atribuída à candidata Fabíola Stolf  
40 Brzozowski na prova escrita e não se acolha o pedido de recurso. Em discussão e votação, o  
41 Parecer de nº. 15/2014/CGRAD foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Item 03. Processo**  
42 **nº. 23080.014399/2014-72 - Apreciação de recurso administrativo interposto por Juliana**  
43 **Coelho Pina contra o resultado da prova escrita, no concurso público na área/subárea de**  
44 **conhecimento Saúde Coletiva/Epidemiologia, Saúde Pública, Medicina Preventiva, conforme**  
45 **Edital nº. 001/DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC, sob**  
46 relato do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. Após análise documental constante do processo, o  
47 relator manifestou-se pelo indeferimento do recurso impetrado por Juliana Coelho Pina, mantendo  
48 a nota atribuída à candidata. Submetido à discussão e deliberação da Câmara, o Parecer nº.  
49 16/2014/CGRAD apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 04. Processo nº.**  
50 **23080.014387/2014-48 - Apreciação de recurso administrativo interposto por Gisele Damian**  
51 **Antonio contra o resultado da prova escrita, no concurso público na área/subárea de**  
52 **conhecimento Saúde Coletiva/Epidemiologia, Saúde Pública, Medicina Preventiva, conforme**  
53 **Edital nº. 001/DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC, sob**  
54 relato do conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. O relator analisou o pedido e expôs voto pelo  
55 indeferimento do recurso impetrado por Gisele Damian Antonio e para que se mantenha a nota  
56 atribuída à referida candidata. Submetido à discussão e deliberação da Câmara, o Parecer nº.  
57 17/2014/CGRAD apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 05. Processo nº.**  
58 **23080.10626/2014-91/11645/2014-34 - Apreciação de recurso administrativo interposto por**  
59 **Diego Pedreira de Oliveira contra o resultado da prova títulos, no concurso público na**  
60 **área/subárea de conhecimento Materiais, conforme Edital nº. 270/DDP/2013, para**  
61 **provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC, sob relato da conselheira Janaina das**  
62 **Neves. A relatora vota no sentido de indeferir o recurso impetrado por Diego Pedreira de Oliveira**  
63 **por entender que a banca conduziu o concurso com lisura, sem cometer ilegalidade, e por respeitar**  
64 **a autonomia da banca. Sendo encaminhado para discussão e votação, o Parecer nº.**  
65 **14/2014/CGRAD foi aprovado à unanimidade. Item 06. Processo nº. 23080.014002/2014-42 -**  
66 **Apreciação de recurso administrativo interposto por Mônica Motta Lino, no concurso**  
67 **público na área/subárea de conhecimento Enfermagem Médico-Cirúrgica, conforme Edital**  
68 **nº. 001/DDP/2014, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC, sob relato da**  
69 **conselheira Maria Risoleta Freire Marques. Antes de a relatora se manifestar, o conselheiro**  
70 **Guilherme Barra, por questões de foro íntimo (sua esposa estava envolvida neste concurso) pediu**  
71 **para se retirar do recinto e não participar das discussões. Assim foi feito, e o conselheiro foi**  
72 **chamado de volta à reunião somente após a votação do parecer. A relatora explicou os trâmites**  
73 **pelos quais o processo havia passado e também falou sobre a natureza do pedido de**  
74 **reconsideração feito pela requerente. Discutiu-se o assunto, inclusive, observando-se que as**  
75 **Bancas avaliadoras devem deixar bastantes claros os critérios de avaliação e, também, como os**  
76 **candidatos serão julgados. Segue parte final do parecer transcrita: “[...] considerando o disposto no**  
77 **Art. 35 Cap. 5, da Resolução Normativa nº. 34/CUn/2013, o qual em seu paragrafo único**  
78 **estabelece que: o ato de instalação dos trabalhos do concurso deverá ocorrer no dia do início da**  
79 **primeira prova com a presença obrigatória dos candidatos no horário e local definidos no**  
80 **cronograma dos concursos, aliado ao item 7.3 do Edital nº. 001/DDP/2014, onde se lê que o**  
81 **candidato deverá comparecer obrigatoriamente a todas as etapas do concurso, na data, local e**  
82 **horário definidos no cronograma, exceto na sessão de apuração dos resultados finais, nosso**  
83 **parecer é pelo indeferimento da solicitação da requerente”.** Submetido a votação o teor do Parecer  
84 nº. 23/2014/CGRAD foi aprovado à unanimidade. **Item 07. Processo nº. 23080.011182/2014-19 -**  
85 **Apreciação de recurso administrativo interposto por Romulo Alberto Castillo Cardenas, no**  
86 **concurso público na área/subárea de conhecimento Matemática/Álgebra, Análise, Equações**

87 **Diferenciais Ordinárias, Equações Diferenciais Parciais, conforme Edital nº. 270/DDP/2013**  
88 **para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC**, sob relato do conselheiro Agenor  
89 Furigo Junior. O relator prolatou seu voto pelo deferimento do recurso apresentado por Romulo  
90 Alberto Castillo Cardenas. Segue transcrita parte final: “[...] considerando que ficou esclarecida a  
91 pertinência do título de doutor do recorrente com relação à área do concurso, sou de parecer  
92 favorável que esse título seja considerado na pontuação do Exame de Títulos do recorrente.  
93 Assim, a pontuação do candidato na Prova de Títulos passa de 166,5 para 286,5 correspondendo à  
94 nota 9,55. A sua média final passa de 6,77 para 7,97, portanto o candidato está aprovado no  
95 concurso”. Discutida amplamente essa matéria, este plenário decidiu dar provimento a esse  
96 recurso, sendo o teor do Parecer nº. 18/2014/CGRAD aprovado por unanimidade. Nesse processo  
97 havia menção a uma suposta declaração dos pró-reitores de Graduação. Eles informaram, após a  
98 leitura do relato, que foram mal entendidos e mal interpretados. Não deram aquelas informações  
99 da forma em que aparecem no processo. Todavia, como o relator não considerou essas declarações  
100 para emitir o seu parecer, a Câmara considerou que, apesar de se constituir uma situação, no  
101 mínimo, inadequada, ela não influenciou o entendimento dos conselheiros quanto à questão  
102 relatada. **Item 08. Processo nº. 23080.011190/2014-57 - Apreciação de recurso administrativo**  
103 **interposto por Vitor Takashi Endo, no concurso público na área/subárea de conhecimento**  
104 **Engenharia Naval e Oceânica / Projetos de Navios e de Sistemas Oceânicos; Tecnologia de**  
105 **Construção Naval e de Sistemas Oceânicos; Propulsão de Navios, conforme Edital nº.**  
106 **270/DDP/2013, para provimento na Carreira de Magistério Superior/UFSC**, sob relato do  
107 conselheiro Agenor Furigo Junior. O relator comentou que não havia um relatório pronto sobre o  
108 recurso em epígrafe, pois necessita que o processo contenha outros documentos para poder  
109 embasar seu parecer. Após ampla discussão, a Câmara de Graduação decidiu que o processo  
110 seria baixado em diligência, para que seja instruído com todos os documentos exigidos  
111 pelo conselheiro-relator. **Item 09. Processo nº. 23080.009533/2014-13 - Apreciação de**  
112 **recurso administrativo interposto por Francelly Fernanda Rodrigues de Almeida frente ao**  
113 **indeferimento da validação de autodeclaração de renda para o Curso de Geologia no**  
114 **Vestibular 2014**, sob relato da conselheira Tânia Regina Kruger. Solicitada a relatar essa matéria,  
115 a conselheira-relatora, inicialmente, esclareceu que o título do item estava inadequado e que o  
116 processo estaria, na realidade, relacionado à utilização da cota para indígenas, cuja opção a  
117 requerente não fez à época propícia. Em seguida, procedeu à leitura do seu relatório e voto, pelo  
118 indeferimento do pedido da requerente, tendo em vista que as informações constantes do Edital nº.  
119 04 COPERVE/2013 são bastante explícitas. Em discussão e votação o Parecer nº.  
120 20/2014/CGRAD foi aprovado por unanimidade. **Item 10. Processo nº. 23080.010214/2014-51 -**  
121 **Apreciação do recurso Administrativo interposto por Fernanda Martins frente ao**  
122 **indeferimento da validação de renda para o Curso de Odontologia no Vestibular 2014**, sob  
123 relato da conselheira Tânia Regina Kruger. A relatora analisou a documentação constante dos  
124 autos e votou pelo indeferimento da solicitação apresentada por Fernanda Martins. Em discussão e  
125 votação, o Parecer de nº. 19/2014/CGRAD foi aprovado por unanimidade pela plenária.  
126 Aproveitando a ausência momentânea do relator do processo da Item 11, o Presidente da Sessão  
127 pediu permissão à plenária para antecipar o **Item 15. Indicação de membros da Câmara de**  
128 **Graduação para composição de Comissão para reformulação da Resolução nº.**  
129 **017/CUn/1997**. Pediu, ainda, para incluir as resoluções sobre Trabalho Voluntário e Professor  
130 Sênior nas discussões. As sugestões foram aceitas por todos os presentes. Em relação à Comissão  
131 para reformulação da Resolução nº 017/CUn/1997, foi montada uma Comissão composta pelos  
132 conselheiros: Rogério Luiz de Souza, na qualidade de Presidente e dos conselheiros Ricardo Lucas  
133 Pacheco, Elisana De Carli e Leonardo Bruno Pereira de Moraes; Luis Carlos Podestá, do  
134 Departamento de Administração Escolar; Valéria Seoan Standt, do Departamento de Ensino da  
135 Pró-reitoria de Graduação; e Sandra Quarezemin, Coordenadora Adjunta do Núcleo Universidade  
136 Aberta do Brasil (UAB/UFSC). Em relação às resoluções, já lidas em sessão anterior, foram

137 discutidos alguns pontos, principalmente, o papel dos departamentos de ensino em todo o  
138 processo. Resolveu-se que as discussões retornam aos relatores, para a proposição de respostas às  
139 questões levantadas. Retornou-se à pauta original. **Item 11. Processo nº. 23080.056472/2013-01 -**  
140 **Apreciação da Proposta de adequação da Resolução nº. 55/CEPE/1994**, sob relato do  
141 conselheiro Carlos Eduardo Andrade Pinheiro. O conselheiro-relator solicitou a retirada de pauta  
142 do processo em comento, visto não ter terminado o seu relatório. **Item 12. Processo nº.**  
143 **23080.000110/2014-38 - Retorno de diligência do processo Línguas autorizadas para**  
144 **monografias de conclusão de curso - consulta feita pela Coordenação de Sistemas de**  
145 **Informação/CTC - Ofício nº. 27/SIN/2013**, sob relato do conselheiro Celso Yuji Matuo. Após o  
146 relator efetuar a leitura do seu parecer, o presidente pôs em discussão o assunto. Em face da  
147 grande discussão que a matéria gerou e da falta de esclarecimento de alguns conselheiros, o  
148 conselheiro Victor Henrique Rorato requereu vista regimental dos autos, a qual foi deferida,  
149 ficando análise adiada. **Item 13. Processo nº. 23080.010554/2011-39 - Solicitação de**  
150 **revalidação de diploma de Biólogo de Javier Ignacio Vernal obtido pela Escuela**  
151 **Latinoamericana de Medicina, localizada em Cuba, com emissão em 11 de julho de 2012**, sob  
152 relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco, que exarou relatório favorável à solicitação de  
153 revalidação de diploma de *Licenciado em Ciencias Biologicas*, conferido ao requerente, como  
154 equivalente ao diploma do Curso de Graduação de Bacharel em Ciências Biológicas, oferecido  
155 pelo UFSC, tendo em vista que o mesmo atendeu a todos os requisitos exigidos pelas Legislações  
156 pertinentes e que o processo foi devidamente encaminhado. Submetido à discussão e votação, o  
157 teor do Parecer nº. 22/2014/CGRAD foi aprovado à unanimidade. **Item 14. Processo nº.**  
158 **23080.004238/2014-71 - Solicitação de revalidação de diploma de Luis Alberto Franco**  
159 **Ramirez de Doctor en Medicina obtido pela Facultad de Ciencias Exactas Y Naturales de la**  
160 **Universidad de Buenos Aires, localizada na Argentina, com emissão em 08 de julho de 1999**,  
161 sob relato do conselheiro Renato Lucas Pacheco. O relator votou favoravelmente à revalidação do  
162 Diploma de *Doctor en Medicina*, conferido a Luis Alberto Franco Ramirez, como equivalente ao  
163 Diploma do Curso de Graduação em Medicina, oferecido pela UFSC. Após, em discussão e  
164 votação, o Parecer de nº. 21/2014/CGRAD foi aprovado por unanimidade. Em **Informes**, o  
165 Presidente convidou os presentes para o Fórum de Licenciaturas, a realizar-se no primeiro  
166 semestre de 2014. Finalizados os trabalhos do dia, o presidente agradeceu a presença de todos e  
167 declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, Secretária Executiva dos  
168 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo senhor  
169 presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 09 de abril de 2014.

Julian Borba (Presidente) -----

Luis Alejandro Vinatea Arana (Titular) -----

Marília T. Sangoi Padilha (Suplente) -----

Maria Risoleta Freire Marques (Titular) -----

Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente) -----

Elisana De Carli (Titular) -----

Maria de Fátima S. Moretti (Suplente) -----

Áureo Mafra de Moraes (Titular) -----

Daisi Irmgard Vogel (Suplente) -----

Ricardo Lucas Pacheco (titular) -----

Nívia Márcia Velho (Suplente) -----

Eva Cristina Leite da Silva (Titular) -----  
(Suplente) -----  
Rafael Victorino Devos (Titular) -----  
Gabriel Coutinho Barbosa (Suplente) -----  
Jeremy Paul Jean Loup Deturche (Titular) -----  
Jean Gabriel Castro da Costa (Suplente) -----  
Aline Dias da Silveira (Titular) -----  
Renata Palandri Sigolo Sell (Suplente) -----  
Celso Yuji Matuo (Titular) -----  
Santiago Francisco Yunes (Suplente) -----  
Josiane Rose Petry Veronese (Titular) -----  
Ricardo S. Stersi dos Santos (Suplente) -----  
Carlos Eduardo Andrade Pinheiro (Titular) -----  
Ana Maria Hecke Alves (Suplente) -----  
Janaína das Neves (Titular) -----  
Célia Maria Teixeira de Campus (Suplente) -----  
Tânia Regina Kruger (Titular) -----  
Ernesto Fernando R. Vicente (Suplente) -----  
Rogério da Silva Nunes (Titular) -----  
Valdirene Gasparetto (Suplente) -----  
Agenor Furigo Junior (Titular) -----  
Bruno Augusto M. Carciofi (Suplente) -----  
Guilherme Mariz de O. Barra (Titular) -----  
Luís Alberto Gomez (Suplente) -----  
Renato Lucas Pacheco (Titular) -----  
Lauro César Nicolazzi (Suplente) -----  
Vitório Bruno Mazzola (Titular) -----  
Leandro J. Komosinski (Suplente) -----  
Victor Henrique Rorato (Titular) -----  
Pedro Ghizoni (Suplente) -----  
Lívia Ferruzi Possari (Titular) -----  
(Suplente) -----  
Leonardo Bruno P. de Moraes (Titular) -----  
Gustavo Ramos da S. Quint (Suplente) -----

Eduardo Bonifácio de Sena (Titular) -----

Lucas Sulzbacher Lacerda (Suplente) -----